

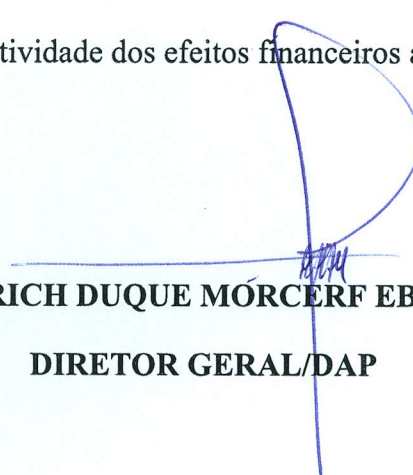
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.394, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018627/2018-03, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutora**, curso concluído em **09/03/2017**, ao (à) servidor (a) **MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1121322, lotado (a) no (a) Insitituto de Educação Física e Esporte/IEFE, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/05/2018** data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MÓRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 11/07/18